



**PORTARIA Nº 209/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º do Decreto nº 11.531/97, alterado pelo Decreto nº 11.659/97,

RESOLVE:

Colocar à disposição da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, a empregada da Empresa de Limpeza Urbana de Salvador - LIMPURB, Rita de Cássia Leite da Silva, matrícula 880033

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 21 de maio de 2015.

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário

**DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO -  
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 7047/1984**

ESTABILIDADE ECONOMICA - DEFERIDA

PROC.	ORGÃO	SERVIDOR
367/2015	SMED	JOSEDIL BRAGA BENEVIDES DA SILVA

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDA

PROC.	ORGÃO	SERVIDOR
075/2015	SEMOB	ROBERTO GOMES LOPES - 7.735 DIAS

INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO PREVISTA NO ART. 104, INCISO I DA LEI COMPLEMENTAR 01/91 - DEFERIDA

PROC.	ORGÃO	SERVIDOR
5679/2013	SEMGE	IRADEMA PASSOS CONCEIÇÃO

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em 22 de maio de 2015.

**JOSIAS FRANÇA FILHO**  
Diretor de Gestão de Pessoas

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED**

**PORTARIA Nº 154/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 13, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 23.922 de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

Indeferir com base no parecer Comissão Permanente de Acompanhamento - COPEA, as solicitações dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	ASSUNTO
804/2014	CLAUDIA VIRGINIA DE SANTANA CAJADO	876.011	ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA
490/2015	CLEIDE DE OLIVEIRA NOBRE LIMA	871.342	ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA
681/2015	DAIANE BARBOSA PURIDADE	881.510	ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA
5541/2014	FLÁVIO JOSÉ BARBOSA	881.403	ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA
7628/2014	JACKELINE NASCIMENTO NUNES	881.579	MUDANÇA DE NÍVEL
7460/2014	JILFRIE TOSTA MORAES DE OLIVEIRA	879.498	REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA
1273/2015	JOSÉ ISAIAS SANTANA FILHO	872.899	ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA
489/2015	JOSÉLIA SILVA DE OLIVEIRA LIMA	877.939	ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA
361/2015	MARIA LUIZA GOMES LÔBO	875.951	ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 20 de maio de 2015.

**GUILHERME CORTIZO BELLINTANI**  
Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**

**PORTARIA Nº 307/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, a servidora **MARICESAR DA BOA MORTE E SILVA**, mat. nº. 980439, da Função de Confiança de CHEFE DE SETOR B, grau 63, do Setor de Enfermagem, do Centro de Saúde São Cristóvão, do Distrito Sanitário Itapuã, e designar, para exercer a mesma função, **ANGELICA RIBEIRO DA SILVA**, mat. nº 980245 desta Secretaria Municipal da Saúde.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 19 de maio de 2015.

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**  
Secretário Municipal da Saúde

**PORTARIA Nº. 314/2015**

O Secretário Municipal da Saúde - SMS, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas,

RESOLVE:

Designar os representantes, relacionados na tabela abaixo, para constituírem a Comissão de Acompanhamento do Convênio nº 008/2015 celebrado entre a Secretaria Municipal da Saúde e o Instituto de Cegos da Bahia.

HOSPITAL	CONVÊNIO Nº.	MEMBROS DO HOSPITAL	MEMBROS DA SECRETARIA	MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL
INSTITUTO DE CEGOS DA BAHIA	008/2015	MARILIA PEDREIRA MÁRCIA BASTOS CERQUEIRA	CÍNTIA MARIA SCHETTINI CABRAL NADJA FREITAS DE OLIVEIRA ALMEIDA	MARCELO COELHO

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 22 de maio de 2015.

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**  
Secretário Municipal da Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM**

**PORTARIA Nº. 173/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 12, Inciso XI do Regimento Interno desta Secretaria, aprovado mediante Decreto Municipal nº 25.860 de 10 de março de 2015, publicado no Diário Municipal de 11 de março de 2015 e republicado no Diário Oficial do Município - DOM, de 12 de março de 2015,

RESOLVE:

**Art. 1º** Delegar competência ao Coordenador de Processos Especiais, para decidir sobre processos referentes a:

I - Concessão de Autorização Especial de Caráter Temporário em áreas Particulares dos tipos:

- a) Atividade Indoor;
- b) Feira Promocional;
- c) Utilização Sonora em Eventos.

II - Solicitação de Licença para Implantação de Projetos de Proteção Contra Incêndio e Pânico;

III - Solicitação de Licença para Implantação de Planos de Emergência;

IV - Solicitação de Licença para Instalação de Central de Gás.

V - Solicitação para instalação de tapume.

**Art. 2º** Delegar competência ao Diretor de Licenciamento, para decidir sobre processos referentes a:

I - Concessão de Autorização Especial de Caráter Temporário dos tipos:

- a) Obras de Terraplenagem.
- b) Obras de Demolição.
- c) Certidão de Demolição.
- d) Desmonte de Rochas.
- e) Obras de Contenção.
- f) Equipamentos de Telecomunicações.
- g) Funcionamento de Stand de Vendas e Toldos.

h) Projetos Complementares de Loteamentos

II - Termo de Conclusão da Instalação de Projetos de Segurança contra Incêndio e Pânico, Planos de Emergência, Central de Gás.

**Art. 3º** Nos casos de indeferimento por não cumprimento das diligências formuladas através de convite, a competência delegada no Artigo 1º, fica estendida aos demais tipos de edificações.

**Art. 4º** Nos casos de Reconsideração de Despacho, a competência fica preservada para o SUPERIOR HIERÁRQUICO, excetuando-se as situações de indeferimento por não comparecimento.

**Art. 5º** Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, em 21 de maio de 2015.

**SÍLVIO DE SOUSA PINHEIRO**  
Secretário

### PORTARIA SUCOM Nº 175/2015

Dispõe sobre a Autorização de Supressão de Vegetação em áreas privadas de competência da Secretaria Municipal de Urbanismo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Municipal nº. 8.725 de 29 de dezembro de 2014, fundamentadas no Decreto Municipal 25.788 de 08 de janeiro de 2015 e no Decreto Municipal nº 25.860 de 10 de março de 2015.

CONSIDERANDO o estabelecido nos art. 2º, XXXIX, Art. 6º, caput e art. 6º, V, a), 1.6 do Decreto Municipal nº 25.860 de 10 de março de 2015;

RESOLVE:

Da Autorização de Supressão de Vegetação (ASV) em Áreas Privadas

**Art. 1º** - Compete à Secretaria Municipal de Urbanismo, através dos seus setores competentes conforme regimento e respeitando as determinações da legislação em vigor:

I - a emissão de autorização para o corte, poda e supressão de vegetação em áreas privadas no Município do Salvador em decorrência de processo de licenciamento ambiental;

II - a emissão de autorização para o corte, poda e supressão de vegetação em áreas privadas no Município do Salvador, necessárias para o uso alternativo do solo, manutenção da segurança estrutural de edificações, manutenção da segurança em decorrência do estado fitossanitário da vegetação, bem como, para outras atividades dispensadas de licenciamento ambiental.

**Parágrafo único.** A autorização para o corte, poda e supressão de vegetação em áreas públicas deverá ser solicitada à Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade ou a outro órgão legalmente competente, mediante procedimento próprio e conforme a legislação em vigor.

**Art. 2º** - Para solicitação de Autorização de Supressão de Vegetação (ASV) em áreas privadas é obrigatório a apresentação dos documentos definidos pela Coordenadoria de Licenciamento Ambiental mediante consulta prévia.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, em 22 de maio de 2015.

**SÍLVIO DE SOUSA PINHEIRO**  
Secretário

### RETIFICAÇÃO:

Nos Despachos Finais do Coordenador Administrativo da SUCOM, publicado no DOM de 08 de maio de 2015, referente ao Abono de Permanência do servidor Edmilson Pereira da Silva,

Onde se lê: Edmilson da Silva.

Leia-se: Edmilson Pereira da Silva.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, em 18 de Maio de 2015.

**LUIS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA**  
Coordenador Administrativo

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

### Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI

## RECURSOS JULGADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA: 21/05/2015 - 4º

### JARI

A JARI, no julgamento dos Recursos interpostos contra penalidades impostas pela Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR, por infrações previstas no Código de Trânsito

Brasileiro-CTB, por unanimidade, DECIDE:

### 08-DAR PROVIMENTO, POR UNANIMIDADE AOS RECURSOS A SEGUIR DISCRIMINADOS, DECIDINDO PELA IMPROCEDÊNCIA DA IMPOSIÇÃO DA PENALIDADE:

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
10139-2014	P001803208	ART. 181, XIX	GERALDO CARNEIRO DE SALES	MARIA GORET DE SA RAMOS
10731-2013	P001528025	ART. 181, XVIII	ALESANDRO RIBEIRO SILVA	MARIA GORET DE SA RAMOS
1418-2014	P001750041	ART. 193	DANILO BARRAL DE ARAUJO	MARIA GORET DE SA RAMOS
14989-2013	R002169938	ART. 218, I	ELMA CATARINA DE ABREU CARVALHO	MARIA GORET DE SA RAMOS
1712-2013	P001334317	ART. 167	ROSA MARIA LANDEIRO NASCIMENTO	MARIA GORET DE SA RAMOS
1820-2013	R002167387	ART. 218, I	MM CONSULTORIA LTDA ME	CAIO CESAR DOS SANTOS
18343-2014	P001761140	ART. 181, XVII	TAJANA REGINA PEREIRA DOS SANTOS	MARIA GORET DE SA RAMOS
1883-2013	P001560426	ART. 181, XVIII	NIVIA PASSOS BARBEIRO PEREIRA	MARIA GORET DE SA RAMOS
24580-2014	P001769674	ART. 181, XIX	LUCAS JACOBINA R SOUZA	MARIA GORET DE SA RAMOS
24635-2013	R002218619	ART. 218, I	ERIVALDO MOURA BATISTA	MARIA GORET DE SA RAMOS
24080-2014	F001048674	ART. 208	MICHELLE DE OLIVEIRA BARBOSA	MARIA GORET DE SA RAMOS
24404-2014	P001831373	ART. 181, XIX	PEDRO JORGE S CINTRA	MARIA GORET DE SA RAMOS
26823-2013	P001435642	ART. 195	JUAN MARTIN CORA	MARIA GORET DE SA RAMOS
28241-2013	F000935688	ART. 208	DILZA BATISTA DOS SANTOS	MARIA GORET DE SA RAMOS
28693-2013	F000944397	ART. 208	BARBARA DE CASSIA VIEIRA	CAIO CESAR DOS SANTOS
28711-2012	L000268895	ART. 218, I	JUAREZ BRANCO DA SILVA	CAIO CESAR DOS SANTOS
30310-2013	P001641450	ART. 208	MARIA ANGELA MARTINEZ	CAIO CESAR DOS SANTOS
3510-2014	P001775424	ART. 186, I	FERNANDO N BARBOSA FILHO	MARIA GORET DE SA RAMOS
35182-2013	R002231957	ART. 218, I	JOSE ALBERTO LEITE COSTA	MARIA GORET DE SA RAMOS
37077-2014	F001113660	ART. 208	MARCOS NUNES VITORIO	MARIA GORET DE SA RAMOS
37180-2013	F000942821	ART. 208	MARCELO ENRIQUE DE J REIS	MARIA GORET DE SA RAMOS
32035-2013	F000931497	ART. 208	D M DRUMMOND DA SILVA TEIXEIRA ME	MARIA GORET DE SA RAMOS
33940-2013	R002253775	ART. 218, I	ADERIVAN DE SANTANA FERNANDES	MARIA GORET DE SA RAMOS
36545-2012	R002022992	ART. 218, I	JANUARIO ALVES FERREIRA	CAIO CESAR DOS SANTOS
39011-2013	R002276678	ART. 218, I	VIRDAL ANTONIO MATTOS DE SENNA	MARIA GORET DE SA RAMOS
39048-2012	R001708834	ART. 218, I	EDUARDO DOS SANTOS PEREIRA	CAIO CESAR DOS SANTOS
40465-2013	R002253052	ART. 218, I	MAILTON DE SOUSA ALVES	MARIA GORET DE SA RAMOS
4078-2014	P001766300	ART. 186, II	ALBERTO CONCEICAO DE SANTANA	MARIA GORET DE SA RAMOS
40852-2013	R002226499	ART. 218, I	JOSE ROBERTO DOS SANTOS GOES	MARIA GORET DE SA RAMOS
40997-2013	P001559587	ART. 181, VIII	OSVALDO TAVARES PACHECO	CAIO CESAR DOS SANTOS
41117-2013	R002228910	ART. 218, I	LUIZ ALBERTO BORGES LOPES	MARIA GORET DE SA RAMOS
39386-2013	P001557925	ART. 181, XIX	NERIVALDO JOSE DOS SANTOS	CAMERINO JOSÉ DE SANTANA
42341-2013	R002237346	ART. 218, I	MANOEL ILDEFONSO DE S L FILHO	MARIA GORET DE SA RAMOS
4575-2013	P001273211	ART. 167	AMELIA DE BARROS SANTANA	MARIA GORET DE SA RAMOS
46324-2013	F000942255	ART. 208	EDNEI MONTEIRO DE SOUZA	MARIA GORET DE SA RAMOS
47224-2013	F000965291	ART. 208	TANIA MARIA LOPES DA SILVA	MARIA GORET DE SA RAMOS
47445-2013	R002230607	ART. 218, I	GERALDO ADRIANO E DA PAIXAO	MARIA GORET DE SA RAMOS
47454-2013	F000925643	ART. 208	EDVALDO VELOSO RAMOS	MARIA GORET DE SA RAMOS
48133-2013	R002226519	ART. 218, I	SEC DE SEGURANCA PUBLICA	MARIA GORET DE SA RAMOS